



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058, 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA. SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 - Executivo:

(0401-04-122-0023-2123-339031 – Vinc. 0001)

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda.

04 – Administração.

122 - Administração Geral.

0023 – Administ. De Recursos Financeiros.

2123 – Incremento da Receita.

339031 – Prem. Cult. Artíst. Desp. e Out. Vinc. 0001 – CR 80625.0..... R\$ 400,00

(0603-12-361-0082-1058-449052 – Vinc. 1167)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 – Educação.

361 - Ensino Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1058 – Aquis. Mobiliário Escolar.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1167- CR 80413.4..... R\$ 60.980,00

(0703-10-301-0069-2113-339032 Vinc. 4050)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

0069 – Assist. Farmacêutica.

2113 – Farmácia Básica Estado.

339032 - Mat. Distr. Gratuita. Vinc. 4050 – CR 80666.8 ..... R\$ 7.000,00

(0703-10-301-1003-2124-339011-449051 - Vinc. 4011)

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

10 – Saúde.

301 - Atenção Básica.

1003 - Gestão da Política de Saúde.

2124 – Incent. Atenção Básica. – PIES.

339011 – Venc. Vantagens Fixa. Vinc. 4011 – CR 80569.6 ..... R\$ 1.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 4011 – CR 80386.3 ..... R\$ 1.000,00

S U B - T O T A L... ..... R\$ 70.380,00

### SUPLEMENTAÇÃO:

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. Da Secretaria de Administração.

339039 – Out. serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 1356.0 ..... R\$ 15.000,00

0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPs.

2046 – Manut. Das Ativ. De Saúde.

339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 19507.3 ..... R\$ 14.000,00

1002 – DPTO Municipal de Assist. Social.

2065 – Manut. Da Sec. de Assist. Social.

319008 – Out. Benefícios. Vinc. 0001 – CR 30839.0 ..... R\$ 2.000,00

T O T A L ..... R\$ 101.380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, nas Dotações: (0401 – 04 – 122 – 0023 – 2123 – 339031 – Vinc. 0001), por REDUÇÃO, (0603 – 12 – 361 – 0082 – 1058 – 449052 – Vinc. 1167), Termo de Compromisso PAR – FNDE, em R\$ 60.980,00 (Sessenta mil, novecentos oitenta reais), (0703 – 10 – 301 – 0069 – 2113 – 339032 – Vinc. 4050) e (0703 – 10 – 301 – 1003 – 2124 – 339011 – 449051 – Vinc. 4011), por REDUÇÃO e SUPLEMENTAÇÃO de Dotações Por REDUÇÃO de Dotações.

### Empresa – 01 – Executivo.

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. Da Sec. Municipal de Administração

339093 – Indeniz. e Restit. Vinc. 0001 – CR 1494.0 .....	R\$	3.000,00
339197 – Amort. Passivo Atuarial Vinc. 0001 – CR 1524.5 .....	R\$	1.000,00
449030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 1534.2 .....	R\$	1.000,00
449039- Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 1550.4.....	R\$	1.000,00

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda.

2123 – Incremento da Receita.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 0001 – CR 3092.9 .....	R\$	400,00
--	-----	--------

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2016 – Manut. do Frotas.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 8775.0 .....	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

2113 – Farmácia Básica Estado.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4050 – CR 23633.0 .....	R\$	7.000,00
---	-----	----------

2124 – Incentivo a Atenção Básica – PIES.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4011 – CR 80312.0 .....	R\$	2.000,00
--	-----	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

1101 – Secretaria Municipal da Ind. Com. e Turismo.

2009 – Incentivo a Geração de Empregos.

339048 – Out. Auxílios Financeiros. Vinc. 0001 – CR 34311.0 ..... R\$ 10.000,00

**T O T A L** ..... R\$ 101.380,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 06 DE OUTUBRO**

**DE 2014.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**: (0401 – 2123 – 339031 – Vinc. 0001), Programa Nota Fiscal Gaúcha. (0603 – 1058 – 449052 Vinc. nº 1167), **Termo de Compromisso PAR – FNDE N° 201404573/2014**. (0703 – 2113 – 339032 – Vinc. 4050) e (0703 – 10 – 301 – 1003 – 2124 – 319011 – 449052 Vinc. 4011), e **SUPLEMENTAÇÃO** de Dotações por **REDUÇÃO**, adequando o Atual Orçamento de despesas, as ações de Governo.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 06 DE  
OUTUBRO DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.